



PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CURSO “O CÉREBRO QUE JULGA: NEUROCIÊNCIA PARA JURISTAS”

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Nome:	Universidade Corporativa TJBA
Responsáveis Técnicos da Escola:	Juiz Paulo Roberto Santos de Oliveira, Coordenador-Geral; Marcus Vinícius Fernandes, Secretário-Geral; e Priscila Viana Fortunato, Coordenadora Pedagógica.
Diretor da Escola:	Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior
Diretor Adjunto:	Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto
Mandato do Diretor:	2022 - 2024

INFORMAÇÕES DO CURSO

Natureza:	Curso de Formação Continuada para o Aperfeiçoamento e Vitaliciamento para Promoção na Carreira
Tema:	O CÉREBRO QUE JULGA: NEUROCIÊNCIA PARA JURISTAS
Coordenador e Formador do Curso:	Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior - Juiz de Direito do TJRN

CURRÍCULO DO FORMADOR

É magistrado há 23 anos, doutor em direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em direito pela UNISINOS e MBA em Poder Judiciário pela FGV Rio. Possui formação em neurociências e cognição pela PUCRS (aperfeiçoamento), é professor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), onde ministra, dentre outras, a disciplina “Heurística e Vieses”, na formação inicial, e os módulos de formação de formadores (FOFOS I, II e III). Foi coordenador e conteudista do curso em educação à distância da ENFAM intitulado “Neurociências e Tomada de Decisão Judicial”. É autor de livros jurídicos, dentre eles, “O Cérebro que Julga: neurociências para juristas” (Emais Editora, 2023), “A Guerra ao Crime e os Crimes da Guerra” (2ª edição, Empório do Direito, 2017) e “Controle Remoto Judicial: quando se decide sem decidir” (Lumen Juris, 2014). É membro de conselhos editoriais e parecerista de revistas ranqueados Qualis/CAPES. É juiz titular do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, RN.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CARGA HORÁRIA: 20 horas/aulas

MODALIDADE	EaD
NÚMERO DE ALUNOS:	40
FORMA DE INSCRIÇÃO:	Preenchimento de formulário disponibilizado no site da UNICORP
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	Turma 01: 11 a 27 de março de 2024 Turma 02: 19 de agosto a 02 de setembro de 2024
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	Turma 01: 03 a 23 de abril de 2024 Turma 02: 04 a 24 de setembro de 2024
PERFIL DA TURMA:	MAGISTRADOS

JUSTIFICATIVA

O discurso sobre o comportamento judicial foi pautado, secularmente, no paradigma racionalista cartesiano. Esse modelo oriundo da modernidade ocidental opõe questões fundamentais: sujeito versus objeto, razão versus emoção e objetividade versus subjetividade. O juiz é visto em um lócus de fala que consegue isolar sua pessoa – incluindo a cultura em que está inserido, sua história de vida, seus valores e sua visão de mundo – do objeto que está julgando.

O julgamento é expressão da racionalidade, que se apartaria da emoção – ligada a questões inferiores. O juiz, dentro dessa visão de mundo, teria total controle sobre si, seria capaz de perceber e compreender as questões objetivamente, e de decidir de maneira imparcial por meio da revelação da verdade na hermenêutica, tendo como ferramentas auxiliares os métodos de interpretação e a ponderação de princípios constitucionais.

Mas, esse paradigma tem sérios problemas e não se sustenta em pé quando confrontado com evidências científicas que começaram a surgir ainda na segunda metade do século passado e que a cada dia se tornam mais numerosas e fundamentadas. A questão não seria tão séria se estivéssemos a tratar de um caso hipotético ou meramente teórico de contradição ou de paradoxo. Mas quando um juiz julga um caso, define o futuro de alguém. Se há erros no julgamento, promove mudanças no mundo da vida que podem gerar prejuízos para um número incontável de pessoas.

As ciências do cérebro, conhecidas como neurociências, que em sentido lato abarcam as neurociências comportamental, cognitiva, cultural e do desenvolvimento, a neurofisiologia, a neuropsicologia e a neurociência evolucionista, são uma grande aliada no enfrentamento desse problema. A compreensão do funcionamento do cérebro humano, de suas peculiaridades e dos efeitos delas na tomada de decisão são muito importantes para quem tem por profissão “dizer o direito”. São primordiais para quem decide questões às vezes tão complexas e que exigem o pensamento analítico.

As neurociências são capazes de dar um suporte essencial para o bem julgar, não com base em um discurso prescritivo, normativo e muitas vezes retrospectivo – típico do da práxis

jurídica (que mais se aproxima da arte retórica do que da ciência). Elas possibilitam que o exercício da função judicial seja elevado a outro patamar, por meio de uma análise que busca ser descritiva e é baseada em evidências científicas. Assim, as neurociências trazem à tona questões fundamentais para a ressignificação da prática jurídica, desde como se dá a percepção e a memória, passando pela erosão da crença no império da racionalidade em razão da preponderância do funcionamento inconsciente do cérebro, até chegar no processo de tomada de decisão, o que gera uma reavaliação do comportamento judicial.

Será que nós, julgadores, estamos realmente no controle? Pressupostos para o julgamento e a responsabilização, como a percepção e o livre-arbítrio, precisam ser repensados e são expostos quando estudamos a interseccionalidade direito-neurociências, também conhecido como neurodireito ou neurolaw. Será que estamos inteiramente no controle de nossos comportamentos e conseguimos perceber todas as nuances de um caso? As neurociências demonstram como se dá a percepção humana e quais os seus limites.

Em que medida podemos confiar na nossa memória e nas memórias que nos são apresentadas pelas partes, peritos e testemunhas nos autos? A falibilidade da memória e as falsas memórias nos processos judiciais são discutidas pelo neurodireito. Será que fatores absolutamente insignificantes para a decisão de um caso nos influenciam ou até mesmo nos condicionam a decidir em um determinado sentido? Somos inteiramente imparciais ou sujeitos a vieses? Será que ao decidir sempre analisamos todas as questões possíveis? Somos livres de preconceitos inconscientes, logo nós julgadores – que juramos obedecer à Constituição, às leis e a tratar todos de maneira isonômica? Será que muitas vezes decidimos com base em nossa intuição? Será que tomamos uma decisão antes mesmo de termos consciência dela? Será que adotamos atalhos mentais que podem ser úteis em decisões do dia a dia, mas não quando estamos lidando com questões de alta complexidade? E o mais importante: será que há estratégias que, ao menos, minoram os efeitos negativos das limitações oriundas do próprio modo de funcionamento do cérebro? Desde já adianto que sim. Mas, para chegar até lá todos os pontos acima precisam ser considerados e discutidos. Essa é a proposta deste curso.

Por fim, a temática deste curso ganhou ainda mais importância recentemente porque o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promulgou a Resolução nº 423, de 5 de outubro de 2021. Ela altera a Resolução nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os Ramos do Poder Judiciário, incluindo, entre as disciplinas obrigatórias para os programas de ingresso na carreira, o tópico “Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão”.

Diante da relevância dessa temática para a melhoria da prestação jurisdicional, propõe-se o presente curso intitulado “O cérebro que julga: Neurociências para juízes”.

OBJETIVO GERAL

Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de compreender, ao menos de maneira básica, a anatomia e o funcionamento do cérebro humano, e como as peculiaridades do funcionamento cerebral interferem na tomada de decisão judicial, identificando fatores irrelevantes que podem interferir na decisão judicial, surgidos ao acaso ou fruto da intenção de partes no processo. Ainda será possível identificar os principais erros de julgamento e dar-se conta das estratégias possíveis para minorar seus efeitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Já por meio dos objetivos específicos, a partir da conclusão das sucessivas atividades integrantes do curso, espera-se que o(a) magistrado(a) e assessores(as) participantes, no decorrer da ação educacional, consigam:

- a) Compreender as especificidades do funcionamento do cérebro humano para além do discurso da racionalidade e a importância das neurociências nesse contexto;
- b) Registrar os tipos de memória, seus limites e falhas e o modo associativo de seu funcionamento;
- c) Analisar como fatores sociais e as emoções interferem no comportamento humano;
- d) Identificar como ocorre o processo cerebral analítico e intuitivo, e como se formam as certezas;
- e) Identificar as principais heurísticas e vieses na tomada de decisão judicial;
- f) Identificar fatores que deveriam ser absolutamente irrelevantes para o deslinde de casos concretos em processos judiciais, mas que interferem na tomada de decisão;
- f) Aplicar métodos que, ao menos, diminuam os erros de julgamento oriundos de heurísticas, vieses, ruídos e do “tribalismo cerebral”.

EMENTA

1. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas. 3. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. 4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos. 5. O

cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos. 6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos. 7. Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos. 8. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos. 9. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? 10. Desenviesamento. Experimentos.

METODOLOGIA DO CURSO

A proposta metodológica da Unicorp/TJBA está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes e servidores com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático do conteúdo proposto.

A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida, e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

Assim, pretende-se promover a interação entre tutor e cursistas, nas modalidades em EaD e telepresencial, sendo disponibilizado na plataforma EAD, e no telepresencial, na plataforma lifesize. Seguem as etapas obrigatórias do curso:

Ambientação: A ambientação será realizada por meio de manuais, tutoriais e pela mediação do tutor. Podemos destacar as orientações acerca da navegação pelo site do curso, discussão dos modelos de aprendizagem, criação de laços entre tutor e cursistas através de um fórum de apresentação e cafezinho, dando abertura para a retirada de possíveis dúvidas e obtenção de ajuda. No ambiente virtual, os alunos assistirão a videoaulas gravadas como material de estudo.

No ambiente virtual: A interação entre cursistas e tutor será pautada pela dialogicidade, colaboração e compartilhamento de experiências, mediada por metodologias

ativas de aprendizagem e visando a união entre teoria e prática.

Todo material estará disponível na plataforma MOODLE, para acesso por meio do link: <https://ead.tjba.jus.br/unicorpead/course/view.php?id=481> .

No ambiente telepresencial: Os cursistas desenvolverão uma atividade a partir da estruturação com objetivos geral e específicos, de acordo com os temas propostos, gerando reflexões e compartilhamento de trabalhos interativos na sala de aula.

Resumidamente, as metodologias aplicadas, no momento presencial como a distância, serão de dialógicas, reflexivas e dinâmicas, buscando sempre integrar teoria e prática, observada a destinação de 40% da carga horária exigidos pela normativa da ENFAM.

Estratégia de ensino: Por ser um ensino a distância, o presente curso se valerá não só de aulas síncronas, mas também contará com vasto material de apoio, a exemplo de cópia dos atos normativos e textos sobre a matéria, links com notícias da realidade circundante e páginas úteis da internet, e ainda, materiais produzidos pelo docente para aprofundamento dos temas. Todo este material estará disponibilizado na plataforma *Moodle*, que poderá ser acessado pelos cursistas a qualquer tempo durante o período de realização do curso.

Atuação e Responsabilidades dos Alunos: Em caso de desistência, é fundamental que o aluno comunique à Unicorp com antecedência de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas úteis antes do início do curso.

Durante o período de realização do curso, os alunos têm uma série de responsabilidades que contribuem para uma experiência educacional eficaz. Essas responsabilidades incluem:

- a) **Leitura do Guia do Aluno:** É crucial que o aluno leia atentamente o guia do aluno, pois ele contém informações essenciais sobre o curso e suas diretrizes.
- b) **Acesso Regular ao Curso:** É esperado que o aluno acesse o curso de forma regular, acompanhando o conteúdo e as atividades programadas.
- c) **Atenção aos Avisos:** Fique atento aos comunicados enviados pela coordenação do curso e pela tutora. Esses avisos podem conter informações importantes e atualizações relevantes.
- d) **Cumprimento dos Critérios de Avaliação:** Os alunos devem seguir os critérios de avaliação estabelecidos para o curso, garantindo que suas atividades atendam aos padrões estipulados.
- e) **Cumprimento dos Prazos:** É fundamental observar e cumprir os prazos estabelecidos para a participação em cada fórum e o envio das atividades. O cumprimento pontual dos prazos é vital para o progresso do curso.
- f) **Participação na Avaliação de Reação:** Ao final do curso, é esperado que os alunos respondam à avaliação de reação, fornecendo feedback valioso para a melhoria contínua do programa.

Os alunos também devem estar cientes de que existem atividades obrigatórias no curso e que é necessário concluí-las com uma postura participativa, demonstrando interesse pelo aprendizado e promovendo um ambiente de colaboração interpessoal saudável. Isso

inclui a participação ativa em todos os fóruns de debates e o cumprimento de todas as atividades avaliativas dentro dos prazos estabelecidos.

Atuação e responsabilidades dos formadores/instrutores e tutores: O docente será responsável pelo direcionamento dos debates nas aulas na modalidade a distância, bem como pelo esclarecimento de dúvidas e avaliação das atividades realizadas pelos alunos, de acordo com a proposta metodológica e avaliativa.

Além disso, compete ao formador:

- Atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- Criar um clima de cooperação entre os participantes, com orientações para evitar críticas e julgamentos desnecessários;
- Estimular a participação dos alunos de forma colaborativa e crítica;
- Participar do processo de aprendizagem como mediador, encorajando os participantes a que se posicionem sobre o tema, explicitando os conhecimentos adquiridos;
- Planejar atividades de aplicação do conteúdo que serão realizadas e disponibilizadas pelos cursistas durante o desenvolvimento do curso;
- Proceder a avaliação de aprendizagem dos participantes, com intenção formativa, tanto no decorrer dos fóruns quanto ao final do curso; e
- Responder, em até 24 horas, as dúvidas dos alunos relacionadas ao conteúdo.

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CONTEÚDO

O curso em tela foi organizado em 7 unidades, a saber:

- TURMA 01

- **Unidade I (AMBIENTAÇÃO NO AVA - 03 e 04/04)** - Avaliação diagnóstica. Lista de discussão sobre questões básicas do neurodireito. Textos e vídeos de apoio.
- **Unidade II (AULA SÍNCRONA - 05/04 - 15h às 17h30)** - 1. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas.
- **Unidade III (AULA SÍNCRONA - 09/04 - 15h às 17h30)** - 3. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. 4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos.
- **Unidade IV (AULA SÍNCRONA - 12/04 - 15h às 17h30)** - 5. O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos.
- **Unidade V (AULA SÍNCRONA - 16/04 - 15h às 17h30)** - 6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos.
- **Unidade VI (AULA SÍNCRONA - 19/04 - 15h às 17h30)** - 7. Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos. 8. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos.

- **Unidade VII (AULA SÍNCRONA - 23/04 - 15h às 17h30)** - 9. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? 10. Desenviesamento. Experimentos.

- TURMA 02

- **Unidade I (AMBIENTAÇÃO NO AVA - 04 e 05/09)** - Avaliação diagnóstica. Lista de discussão sobre questões básicas do neurodireito. Textos e vídeos de apoio.
- **Unidade II (AULA SÍNCRONA - 06/09 - 15h às 17h30)**- 1. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas.
- **Unidade III (AULA SÍNCRONA - 10/09 - 15h às 17h30)** - 3. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. 4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos.
- **Unidade IV (AULA SÍNCRONA - 13/09 - 15h às 17h30)** - 5. O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos.
- **Unidade V (AULA SÍNCRONA - 17/09 - 15h às 17h30)** - 6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos.
- **Unidade VI (AULA SÍNCRONA - 20/09 - 15h às 17h30)** - 7. Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos. 8. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos.
- **Unidade VII (AULA SÍNCRONA - 24/09 - 15h às 17h30)** - 9. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? 10. Desenviesamento. Experimentos.

Desta forma, o curso contará com momentos síncronos e assíncronos, sempre privilegiando a colaboração, interação e metodologias ativas. Na tabela, abaixo, encontram-se detalhadas suas etapas.

MÓDULO E CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO
AMBIENTAÇÃO UNIDADE I 5h	Identificar o nível de conhecimento prévio sobre a temática e obter os saberes mínimos para o desenvolvimento do seu processo	Avaliação diagnóstica. Lista de discussão sobre questões básicas do neurodireito. Textos e vídeos de apoio.	Resposta ao Formulário de Avaliação Diagnóstica e participação na lista de discussão.

	pedagógico durante as aulas presenciais.		
UNIDADE II 2,5h	Compreender as especificidades do funcionamento do cérebro humano para além do discurso da racionalidade e a importância das neurociências nesse contexto	1. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas. 3. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos.	Aula expositiva dialogada e metodologia da roda gigante; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático. Imersão dos alunos em experimentos sobre percepção e consciência. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula, através da participação do aluno.
UNIDADE III 2,5h	Registrar os tipos de memória, seus limites e falhas e o modo como associativo de seu funcionamento.	4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos.	Aula expositiva dialogada e estudo de caso; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático. Imersão dos alunos em experimentos sobre memória e “tribalismo cerebral”,

			incluindo preconceitos implícitos. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula, através da participação do aluno.
UNIDADE IV 2,5h	Analisar como fatores sociais e as emoções interferem no comportamento humano.	5. O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos.	Aula expositiva dialogada e estudo de caso; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático. Imersão dos alunos em experimentos sobre memória e “tribalismo cerebral”, incluindo preconceitos implícitos. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula, através da participação do aluno.
UNIDADE V 2,5h	Identificar como ocorre o processo cerebral analítico e intuitivo e como se forma as certezas. Identificar as principais heurísticas	6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos.	Aula expositiva dialogada e estudos de caso; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático.

	e vieses na tomada de decisão judicial.		Imersão dos alunos em experimentos sobre heurísticas e vieses. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula, através da participação do aluno.
UNIDADE VI 2,5h	Identificar as principais heurísticas e vieses na tomada de decisão judicial.	6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos. 7. Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos.	Aula expositiva dialogada e estudos de caso; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático. Imersão dos alunos em experimentos sobre heurísticas e vieses. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula.
UNIDADE VII 2,5h	Identificar fatores absolutamente relevantes para a decisão de casos concretos em processos judiciais, mas que interferem na tomada de decisão. Aplicar métodos que	8. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos. 9. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses.	Aula expositiva dialogada e estudos de caso; apresentação de vídeos e de páginas de internet com o conteúdo programático. Imersão dos alunos em experimentos

	ao menos diminuem os erros de julgamento oriundos de heurísticas, vieses, ruídos e do “tribalismo cerebral”.	Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? 10.Desenviesamento. Experimentos.	sobre heurísticas e vieses. A avaliação se dará durante todo o transcurso da aula, através da participação do aluno.
--	--	---	---

AVALIAÇÃO

Na formação dos discentes, compreendemos a avaliação como um processo contínuo e sistemático, integrado ao ensino-aprendizagem. Ela desempenha um papel crucial, permeando todos os momentos do processo educativo, e se realiza por meio de diversos instrumentos e procedimentos avaliativos, alinhados aos objetivos das ações educacionais planejadas.

No que diz respeito aos alunos, a avaliação é individual e contínua, estendendo-se ao longo de todo o curso e levando em consideração os seguintes critérios: a participação nas aulas síncronas e em todas as atividades propostas, assim como o acesso ao material didático disponibilizado.

A participação nas aulas será acompanhada pelo formador, que realizará avaliações individuais baseadas na observação do desempenho de cada cursista e na percepção da evolução de seu conhecimento, durante todo o período do curso. De acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa ENFAM n. 1/2017, é necessário alcançar um aproveitamento mínimo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nos cursos à distância.

Considerando que os orientandos são indivíduos dispostos a adotar uma postura aberta em relação à mudança de atitude perante a realidade e o sistema jurídico, interessados na construção de habilidades e competências para atuarem como juízes, a avaliação se revela como um processo contínuo. Nesse contexto, a participação ativa dos alunos é um critério essencial.

Cabe ao formador analisar a relevância dessa participação e acompanhar o registro de presenças por meio das ferramentas integradas à plataforma Moodle. Esse acompanhamento

permitirá um processo avaliativo mais justo e eficaz, contribuindo para o desenvolvimento pleno dos discentes ao longo de sua formação.

Controle de Frequência: O controle da frequência será conduzido pelo sistema de controle de acesso da plataforma Moodle e formulários google disponibilizados nas aulas síncronas, abrangendo os módulos I a VII do curso. Para garantir o aproveitamento nas atividades do curso, é necessário que os participantes alcancem pelo menos 100% de frequência nas atividades gerais da plataforma Moodle, além de atingir 75% de frequência na participação nas aulas síncronas.

Avaliação do curso e dos docentes: Será realizada pelos magistrados cursistas por meio do preenchimento de um formulário de reação. Este formulário seguirá uma escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Os quesitos incluirão a avaliação do professor, dos temas apresentados, da carga horária, da qualidade do material de apoio e da integração dos participantes durante o curso.

O formulário de avaliação estará disponível no próprio ambiente Moodle do curso, acessível através do link: <https://forms.gle/ev1Vd7BXGuDyjqMGA>

O objetivo é obter o feedback dos alunos para que a Escola possa melhorar o curso, fazer correções e implementações, assim como investir na capacitação dos docentes, e demais colaboradores da escola.

ATIVIDADES AVALIATIVAS

Período	Atividade	Pontuação
Módulo I Ambientação	Critérios avaliativos da participação	Sem pontuação
Módulo II	Critérios avaliativos da participação	15 pontos
Módulo III	Critérios avaliativos da participação	15 pontos
Módulo IV	Critérios avaliativos da participação	15 pontos
Módulo V	Critérios avaliativos da participação	15 pontos
Módulo VI	Critérios avaliativos da participação	20 pontos
Módulo VII	Critérios avaliativos da participação	20 pontos
Total do curso		100 pontos

CONCEITO PARA APROVAÇÃO

Para delimitação dos critérios de correção, foram atribuídos, conforme tabela

abaixo, valores para cada quesito a ser avaliado, cuja soma, ao final, será convertida em um "conceito". Faixa de Nota Conceito Aprovação.

<p>0 a 49,9 Insuficiente – Não 50 a 69,9 Regular – Não 70 a 89,9 Bom – Sim 90 a 100 Ótimo – Sim</p>

Para fins de aprovação e emissão de certificado a soma de todas as pontuações deverá alcançar pelo menos o conceito bom, além de 100% de acesso ao conteúdo da plataforma Moodle, e 75% de frequência nas aulas síncronas.

BIBLIOGRAFIA

ARIELY, Dan. **Are we in control of our own decisions?** Palestra proferida no EG 2008, dez. 2008. Disponível em: https://www.ted.com/talks/dan_ariely_are_we_in_control_of_our_own_decisions?referrer=playlist-our_brains_predictably_irrati. Acesso em: 15 mar. 2020.

BARRY, Brian M. **How Judges Judge:** Empirical Insights Into Judicial Decision-making. Informa Law from Routledge, 2020.

BURTON, Robert A. **Sobre ter certeza:** como a neurociência explica a convicção. Trad. Marcelo Barbão. São Paulo: Blucher, 2018.

COSENZA, Ramon M. **Por que não somos racionais:** como o cérebro faz escolhas e toma decisões. Porto Alegre: Artmed, 2016.

DOBELLI, Rolf. **A arte de pensar claramente:** Como evitar as armadilhas do pensamento e tomar decisões de forma mais eficaz. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

EAGLEMAN, David. **Cérebro:** uma biografia. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens:** uma breve história da humanidade. Tradução Janaína Marcoantonio. 1ª. ed. Porto Alegre, RS: L&PM, 2015.

HORTA, Ricardo Lins. **Por que existem vieses cognitivos na Tomada de Decisão Judicial?** A contribuição da Psicologia e das Neurociências para o debate jurídico. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 9, n. 3 p.83-122, 2019.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar:** duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. MARDEN, Carlos; WYKROTA, Leonardo Martins. Neurodireito: o início, o fim e o meio. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 8, n. 2, p. 48-63, 2018.

NOJIRI, Sergio. **Emoção e intuição:** como (de fato) se dá o processo de tomada de decisão judicial. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2021.

PILATI, Ronaldo. **Ciência e pseudociência**: por que acreditamos naquilo em que queremos acreditar. São Paulo: Contexto, 2018.

SANTOS JÚNIOR, Rosivaldo Toscano dos. **O Cérebro que Julga**: neurociências para juristas. Florianópolis: Emais Editora, 2022.

YAMAMOTO, Maria Emília et al. **Manual de psicologia evolucionista**. Natal: EDUFERN, 2018.

INVESTIMENTO

As aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas para consulta permanente dos inscritos em cada turma na forma de conteúdo, e o restante da carga horária será prestada na forma de tutoria, conforme quadro discriminativo abaixo:

Nome	Titulação	Tipo de prestação	VL.H/ aula R\$	H/A – Turma 01	H/A – Turma 02	Total valor R\$
Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior	Doutorado	Conteudista instrucional	406,72	15h	15h	12201,60
Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior	Doutorado	Tutor em ações a distância	267,58	5h	5h	2675,80
		TOTAL				14877,40